



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 194, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Ementa:** Comissão para análise e descarte de materiais de expediente, produtos químicos de limpeza, suprimentos e equipamentos de informática, impressos (ARTs e Receituários Agrônômicos) e bens móveis (equipamentos de refrigeração e mobiliários em geral).

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

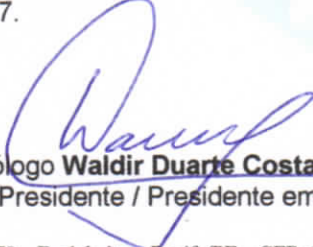
Considerando que existe uma grande quantidade de materiais de expediente, produtos químicos de limpeza, suprimentos e equipamentos de informática, impressos (ARTs e Receituários Agrônômicos) e bens móveis (equipamentos de refrigeração e mobiliários em geral) no prédio anexo, situado à Rua Buenos Ayres, 212 - Espinheiro, Recife/PE, bem como no edifício sede deste Conselho;

Considerando a determinação desta Gestão, quanto ao descarte de materiais e bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de limpeza dos locais onde os materiais encontram-se guardados.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão para avaliação dos materiais e bens armazenados, com apresentação de Relatório, conforme orientações a seguir:
  - a) O Relatório deverá constar da situação dos bens e materiais analisados, ou seja:
    - Se os materiais e bens móveis estão em bom estado e são utilizáveis (neste caso, serão distribuídos à medida que ocorrerem os pedidos); ou,
    - Se estiverem obsoletos, antieconômicos ou com avarias irrecuperáveis (neste caso, deverão seguir para descarga/descarte de materiais e bens móveis inservíveis, mediante baixa indicada no parecer do Relatório).
  - b) O Relatório deverá ser apresentado em 03 (três) vias originais para entrega à Presidência.
2. Designar os Colaboradores abaixo para constituírem a referida comissão:
  - **Luiz Gonzaga da Silva Neto - Coordenador**
  - **Silas Alexandre Santos Barboza - 1º Membro Técnico**
  - **Fábio Virginio de Barros – 2º Membro Técnico**
  - **Arlindo José de Oliveira Neto – 3º Membro Técnico**
  - **Carlos Alberto Alves Silva – 4º Membro Técnico**
3. Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de novembro de 2017, com vigência até o dia 05 de dezembro de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
**Geólogo Waldir Duarte Costa Filho**  
1º Vice Presidente / Presidente em Exercício